



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

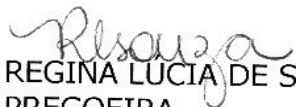
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 08:00 horas, no dia 28 de Julho de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 14 de Julho de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Prefeitura Municipal Arenápolis*
Matéria: *Pregão 031/2021*
Data: *14 / 07 / 2021*
Tatiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2021.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3535/2021, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005, Decreto 3364/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 030/2021.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Aparelho Portátil de Raio-X, conforme Emenda Parlamentar nº 526, Portaria nº 286/GBSES/2020, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.
DATA: 28/07/2021.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 14 de julho de 2021.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura: Às 08:00 horas, no dia 28 de Julho de 2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 14 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

Por Determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Aripuanã-MT, comunico que tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ESTÁ ANULADO o processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto. E determinou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 14 de julho de 2021.

Andreia Pereira da Silva. Presidente da CPL**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 027/2021 realizado certame em 08 de Julho de 2021 às 09:00 (nove horas) - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de marmite, teve como vencedora a empresa M. E MUNHAK LTDA, CNPJ: 40.184.532/0001-40, com valor global final de R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais). Não houve manifestações de recursos interpostas pelos licitantes, mantendo-se habilitadas as empresas detentoras das melhores propostas do Pregão Presencial n. 027/2021. Brasnorte/MT, 14 de julho de 2021.

Adjudico a presente licitação
David Eduardo Caeron Magrin - Pregoeiro.
Homologo a presente licitação
Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 028/2021 realizado certame em 08 de Julho de 2021 às 14:00 (quatorze horas) - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, teve como vencedora a empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.284.593/0001-70, com valor global final de R\$91.225,00 (Noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais). Não houve manifestações de recursos interpostas pelos licitantes, mantendo-se habilitadas as empresas detentoras das melhores propostas do Pregão Presencial n. 028/2021. Brasnorte/MT, 14 de julho de 2021.

Adjudico a presente licitação
David Eduardo Caeron Magrin - Pregoeiro.
Homologo a presente licitação
Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como vencedora a empresa: EMPREENDIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, com valor total de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de julho de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 087/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE TACHOS EM RESINA, que teve como vencedora a empresa UNS - CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.215.382/0001-97, com o valor de R\$ 853.050,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais). Campo Verde, 13 de julho de 2021. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

126	FR	50	4570 - #IMUNOGLOBULINA 300MCG 2ML(KAMRHO-DIM)(MATERGAN)	KAMADA	R\$ 325,50	R\$ 16.275,00
133	UND	9000	8846 - *LEVOMEPRIMAZINA 100MG C/500 CPR (C1)(GEN)	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 7.020,00
147	UN	800	10371 - MICONAZOL NITRATO CREME VAG 80G+14 APLIC C/50 BIS	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
160	UND	400	6517 - OLEO MINERAL 100ML C/12 (NATUROL)	FARMAX	R\$ 2,64	R\$ 1.056,00
161	UND	45000	8999 - +OMEPRAZOL 20MG C/56 CAPS (NEPRAZOL)	CIMED	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
164	UND	12000	2696 - OXIBUTINA 5MG C/60 CPR (RETEM)	APSEN	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
188	UND	6000	7887 - SULFAMETOXAZOL+TRIMET.400/80MG C/200 CPR (GEN)	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 08:00 horas, no dia 28 de Julho de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 14 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO ATO N° 031/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA N° 001/2020, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2020, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 14/07/2021, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2° No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

Art. 3° As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 de julho de 2021.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 031/2021**, procedente do Processo Seletivo nº 001/2020, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, nas secretarias municipais**, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2021, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeito Municipal

SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR

N° DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
196/2020	REGINA LUCIA HUBNER	593.719.781-04	1358390-5 SSP/MT	PEDAGOGIA

Anexo I

Ato de Convocação nº 31/2021 do Processo Seletivo nº 001/2020

Ano 10 Nº 2236

Divulgação quinta-feira, 15 de julho de 2021

– Página 30

Publicação sexta-feira, 16 de julho de 2021

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.692.763/0001-03, totalizando o valor de R\$ 159.000,00 para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 14 de julho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 022/2021, cujo objeto é Aquisição de Placas de Sinalização e Tubos de Aço Galvanizado (poste para fixação de placas), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRO, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolvo,

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor da empresa: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.149.559/0001-49, totalizando o valor de R\$ 358.091,00, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 14 de julho de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

031/2021

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 08:00 horas, no dia 28 de Julho de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site

www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 14 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.681 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT;

Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor, **BRUNO RITTIELY KOSANKE RIBEIRO**, como fiscal do contrato relativo à DISPENSA nº 038/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER O HOSPITAL MILTON PESSOA MORBECK.

Art. 2º - Designar a servidora, **PAULA BIANCA SILVEIRA BRANDÃO**, CPF nº 620.874.791-00, para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 18 de junho de 2021

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao Plano de Governo, liderado pelo **Prefeito ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, CONVIDA a população Barragarcense para comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração do Plano Plurianual – 2022-2025, que se realizará no dia 16/07/2021, às 14h.

O evento será transmitido virtualmente através do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: www.facebook.com/camaramunicipaldebarraigarcas, pelo facebook do Prefeito: <https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/> e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: <https://www.facebook.com/seplan.planejamento.1/>.

Para a Prefeitura, sua participação é fundamental.

Cleber Fabiano Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento

EDITAL DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) 04/VISA/2021 – AUTO DE INFRAÇÃO 011258

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças – MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para oficializar a Conclusão do Processo Administrativo Sanitário 04/VISA/2021 conforme artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 1977, instaurado após lavrado os autos de infração nº 01258, em desfavor do senhor Emerson Júnior Naibo Weber, CPF nº 044.588.301-47, foi penalizado com multa no valor de 25 UPF/MT do mês de fevereiro de 2021; VALOR DE: R\$ 4.584,00 – Quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais, conforme Parecer 017/VISA/2021 combinado com inciso II do art.201 da Lei Complementar nº 077 de 2007 e artigo 1º da Lei Complementar nº 092 de 2005). Uma vez que, o infrator do PAS 04/VISA/2021 não realizou interposição de recurso, nos prazos estabelecidos, a penalidade de multa teve uma redução de 20% (vinte por cento) conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437 de 1977. Desta forma, o valor da penalidade de multa é R\$ 3.667,20 – três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos.

Vale ressaltar que a guia de recolhimento nº 13755/13916, desta penalidade, encontra-se na sede da Vigilância Sanitária Municipal, situada na rua Xavante, nº 55, bairro Centro, Barra do Garças- MT. O não pagamento da dívidas nos prazos estabelecidos serão inscritas na dívida ativa, conforme artigo 210 da Lei Complementar nº 077 de 2003.

Barra do Garças – MT, 14/07/2021

Marcus Vinicius Mariano Nascimento
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 17.051 de 04/01/2021

EDITAL DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) 06/VISA/2021 – AUTOS DE INFRAÇÃO 011191, 011192 e 011193

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças – MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para oficializar a Conclusão do Processo Administrativo Sanitário 06/VISA/2021 conforme artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 1977, instaurado após lavrado os autos de infração nº 011191, 011192 e 011193, em desfavor do estabelecimento de Razão Social Super Vitória EIRELI, sob nº de CNPJ 31.689.269/0001-50, foi penalizado com multa no valor de 42 UPF/MT do mês de março de 2021; VALOR DE: 7. 925,40 (Sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme Parecer 018/VISA/2021 combinado com inciso II do art.201 da Lei Complementar nº 077 de 2007 e artigo 1º da Lei Complementar nº 092 de 2005). Uma vez que, o infrator do PAS 06/VISA/2021 não realizou interposição de recurso, nos prazos estabelecidos, a penalidade de multa teve uma redução de 20% (vinte por cento) conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437 de 1977. Desta forma, o valor da penalidade de multa é R\$ 6.340,32 – Seis mil e trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos.